



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.366 – Terça-feira, 14 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Alegre integrará rede pelos direitos humanos

Porto Alegre passará a integrar, em janeiro, a Rede das Cidades de Direitos Humanos. A confirmação foi feita ontem pelo diretor-executivo do Movimento dos Povos para Educação em Direitos Humanos, Minar Pimple, após a abertura, em Barcelona, do Seminário Construindo as Cidades e Comunidades de Direitos Humanos. Fruto de parceria do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) com o Movimento dos Povos para Educação em Direitos Humanos (PDHRE), o evento integra o Fórum Urbano Mundial (FUM).

Na abertura do encontro, o representante da capital gaú-

cha reiterou o interesse de Porto Alegre em integrar a Rede das Cidades de Direitos Humanos. Também participaram do seminário na cidade espanhola o brasileiro Jonas Rabinovitch, representante do PNUD; a argentina Susana Chariotti, representando a cidade de Rosario, que integra a rede; Selman Erguden, integrante do Programa Habitat, da ONU; e Miloon Kothari, relator especial da ONU para Direitos Habitacionais.

O representante de Porto Alegre será painelistas, hoje, com o prefeito de Barcelona e presidente do Comitê de Autoridades Locais das Nações Unidas, Juan Clós, no Seminário Fórum de Autoridades Locais (FAL) de Porto Alegre pela Inclusão Social.

CIDADANIA

Programa de segurança alimentar atende caingangues da Lomba do Pinheiro

Solenidade realizada ontem à tarde na aldeia caingangue de Porto Alegre, situada na altura da parada

25 da Lomba do Pinheiro, lançou o Núcleo Caingangue do Programa Fome Zero. No local, moram 20 famílias, com 93 crianças, das quais 37 têm até seis anos de idade e estão sob risco nutricional.

Carla Ruas



Pratos típicos indígenas foram servidos ontem à tarde, na cerimônia

Os convidados à cerimônia puderam apreciar pratos como o *fuva* (erva moura), *sirgaj* (radite do mato), *emi* (bolo de cinza), *fág-gre* (pinhão assado) *fag-nej* (pinhão cozido), *garinh'ni gre* (galinha assada na brasa), *pisé* (milho torrado na panela com cinza e socado no pilão) *pisé fy* (tipo de cangica) e *kiki* (bebida fermentada típica caingangue).

Os caingangues são a segunda comunidade indígena a integrar-se ao programa em Porto Alegre. A comunidade guarani, que também mora na Lomba do Pinheiro, lançou o seu núcleo em março.

TRADICIONALISMO

Piquete troca lixo por lenha no Acampamento Farroupilha

A campanha Reciclando Atitudes e Preservando o Ambiente foi lançada pela Prefeitura no Acampamento Farroupilha. Consiste na troca de lixo reciclável por lenha obtida por meio do reaproveitamento de podas das árvores da cidade. Recolhido nos piquetes do acampamento, o lixo é destinado às 13 unidades de triagem da Prefeitura.

O objetivo é conscientizar e mobilizar os participantes dos piquetes a separarem o lixo orgânico do seletivo, preservando, assim, o meio ambiente. Iniciado sexta-feira passada, o trabalho estende-se até dia 20. Duas vezes por dia, equipe da Prefeitura passa em um carro elétrico e re-

colhe o lixo separado. Cada saco de lixo de 200 litros vale um feixe de lenha (com cerca de dez tocos). Aterro localizado no Bairro Serraria recebe os galhos e os transforma em lenha.

Esta é a primeira vez que a campanha se realiza no acampamento. Devido à grande aceitação dos acampados, vai-se repetir nos próximos anos. Os piquetes foram orientados por meio de folhetos e cartazes e em visita aos galpões. "Contribua para a continuidade do ciclo da preservação, considerando suas três diretrizes: reduzir, reciclar e reaproveitar os resíduos" é a chamada dos folhetos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam visita Hospital Vila Nova

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, fará hoje, a partir das 14h30, visita ao Hospital Vila Nova. O objetivo dos vereadores é averiguar a situação da entidade quanto ao encaminhamento das negociações que cancelaram o leilão do prédio do hospital e parcelamento de dívidas. A comissão também quer verificar as condições de infra-estrutura da instituição no atendimento aos pacientes.

Cuthab receberá moradores da Atílio Superti, Icaraí e Granja Kayser

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara realizará hoje, a partir das 14 horas, no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho), reunião para intermediar solução aos moradores despejados do Condomínio do PAR da Atílio Superti, além das ocupações Icaraí e Granja Kayser.

A primeira pauta será às 14 horas, com as famílias transferidas do PAR da Atílio Superti para um galpão na Estrada do Rincão, em Belém Velho. Elas estão ameaçadas de despejo por falta de pagamento do aluguel. A segunda acontecerá às 15h30, com ocupantes de área na Avenida Icaraí, nº 1241. Também estão com ordem de despejo. A terceira ocorrerá às 16h30, com representantes de 60 famílias que ocupam área da Granja Kayser. O proprietário dispõe de uma liminar de reintegração de posse. Foram convidados a participar da reunião da Atílio Superti o presidente da Assembléia Legislativa, SPM, Ministério Público, Demhab, CEF, Sehadur. Da Icaraí, Dmae, Demhab, PGM e Jockey Clube. E para a terceira, Demhab, Smam e moradores.

Márcia Tiburi participa do encontro O Olho do Artista

Dentro da programação do 16º Salão de Artes Câmara Municipal de Porto Alegre, será realizado amanhã o encontro e debate "O Olho do Artista". A palestra será ministrada pela filósofa e artista plástica Márcia Tiburi, professora do Centro de Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), de São Leopoldo.

A atividade começará às 17 horas no Teatro Glênio Peres da Câmara (Avenida Loureiro da Silva nº 255/2º piso), com entrada franca. Informações: Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fone (51) 3220-4392.

Palestra para escolas destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto "A Câmara vai à Escola". Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

A coordenação do Memorial destaca que existe uma expectativa muito grande de parte dos jovens com relação às eleições e o serviço visa atender a essa demanda. As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.9.04, MELISSA SALVAMOURA PIRES, 86080.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, 19000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 6.9.04 (processo 1.39572.04.8).

EXONERA, a pedido, YARA COSTA BANDEIRA, 47318.1, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 9.9.04 (processo 1.23807.04.0).

EXONERA, a pedido, CARMEN VERA SOARES GARCIA, 50214.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.95, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 9.9.04 (processo 1.27371.04.2).

EXONERA, a pedido, ANANYR PORTO FAJARDO, 53434.7, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 769 de 9.9.04 (processo 1.39871.04.5).

EXONERA, a pedido, CARLOS ALBERTO JORDANI JARDIM, 42903.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.5.96, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 9.9.04 (processo 1.24884.04.9).

EXONERA, a pedido, ELMÍ MARISA WOBETO, 64277.7, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Muni-

pal de Educação, a contar de 2.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 771 de 9.9.04 (processo 1.32789.04.1).

NOMEIA, a contar de 1º.9.04, LETÍCIA DE SOUZA GORSKY, 86080.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, 19000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 6.9.04 (processo 1.39572.04.8).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA LEMOS PRADO, 49651.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.8.04 (processo 1.40960.04.8).

CONCEDE a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.12.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 26.8.04 (processo 1.41654.04.8).

CONCEDE a SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.1.01, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de projetos I, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 26.8.04 (processo 1.41654.04.8).

CONCEDE a EDUARDO

BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 26.8.04 (processo 1.41563.04.2).

CONCEDE a AMAURI MENEZES DA ROSA, 57665.2, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1.1.1.1, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 31.8.04 (processo 1.42795.04.4).

CONCEDE a EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 30.8.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de zonal, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 31.8.04 (processo 1.42469.04.0).

CONCEDE a SELENA BENTO ALVES DA SILVA, 17578.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.8.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 31.8.04 (processo 1.42490.04.9).

MODIFICA, em relação a LEILA APARECIDA CUNHA TOMASSIM, 79156.6, técnica social, GT.5.05.NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 7 de 12.8.04, quanto à denominação da função gratificada e sua subordinação, que passa a ser Coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11170001, código do órgão 11700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 2.9.04 (processo 1.35444.04.5).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 9.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Muni-

cipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AFFONSINA AUGUSTA DA SILVA RANGEL, 60.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PLÍNIO MENDES RANGEL, 1885.3, por falecimento ocorrido em 8.5.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1224 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 1º.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VLADIMIR NOGUEIRA DA GAMA, 3969.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ COSTA NOGUEIRA DA GAMA, 12017.0, por não ter comprovado a condição de estudante de nível superior e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, IODA TEREZINHA DE OLIVERA, 1603.0, com base na Legislação do MFMPA, artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1225 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 3.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUANA DOS SANTOS, 2231.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DÉLCIO LOURENÇO A. DOS SANTOS, 561.1, por ter completado 21 anos em 2.6.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ÂNGELO DOS SANTOS, 315.2 e SÔNIA ROSÁRIA DOS SANTOS, 3654.1, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1226 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 5.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LILA FONSECA PIRES, 2181.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS PIRES, 635.3, por falecimento ocorrido em 4.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1227 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 9.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RITA DORNELLES DE ALMEIDA, 3442.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CÉSAR AUGUSTO S. DE ALMEIDA, 30676.1, por ter comple-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tado 21 anos em 8.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, SANDRA DORNELLES DE ALMEIDA, 3547.7, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1228 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 11.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIANDRA GOMES FROTA, 4712.6, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISA FAGUNDES GOMES, 1636.0, por ter completado 21 anos em 10.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1229 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 11.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GISELI CONSUELO SANTOS DE OLIVEIRA, 1408.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7905.3, por ter completado 21 anos em 10.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, TEREZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3771.3, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1230 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 15.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PATRÍCIA FRAGA MARTINS, 3339.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO FRANCISCO MARTINS, 32007.7, por ter completado 21 anos em 14.6.04, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SHERON LOPES MARTINS, 3605.3, SOLANGE TEREZINHA LOPES DA COSTA, 3643.4 e WAGNER LOPES MARTINS, 3978.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1231 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUI, a contar de 15.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JURACI DA ROSA, 2701.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RODOLPHO MANOEL DA ROSA, 1786.3, por falecimento ocorrido em 14.6.04, repassando a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA ELOI DA ROSA, 2599.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do arti-

go 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1232 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, 5022.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06.0, 30 horas, DLP, o Ato 463 de 14.4.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades insalubres, em grau máximo (40%), a contar de 13.3.91, a REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1195 de 3.9.04 (processo 1.11790.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.42331.04.8, através da Portaria 40 de 9.9.04.

CORREGEDOR-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR da SGM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.42331.04.8, através da Portaria 3 de 3.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.04, em relação a GILBERTO PINOS ALVES, 13275.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 64 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de sua disposição ao Departamento Municipal de Habitação, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 644 de 6.9.04 (processo 1.28918.02.9).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CELSO CURCIO AVELINE, 49978.0, DANIEL NUNES DA ROSA, 73650.4, DONG KYULEE, 73226.3, GESILDA DA SILVA KURTZ, 50446.4 e MARCOS ANTÔNIO

BORTOLINI, 72546.5, de 1º.7.04 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 73 de 20.8.04 (processo 1.49601.03.2).

CONVOCA SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 50284.9, de 17.7 a 31.8.04; MARIA APARECIDA DA COSTARODRIGUES, 52458.7, de 12.8 a 9.11.04; ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 6.8 a 9.9.04 e VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, de 9.8 a 28.11.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 83 de 23.8.04 (processo 1.41317.04.1).

CONVOCA CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 59081.0, de 30.7 a 30.9.04; MARILENA PORTO GRAZIOTTIN, 77370.5, de 26.7 a 26.9.04 e FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, de 1º.8 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 84 de 23.8.04 (processo 1.41314.04.2).

CONVOCA, de 8.8 a 6.9.04, IVETE MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 85 de 23.8.04 (processo 1.41314.04.2).

CONVOCA LETÍCIA DE SOUZA GORSKY, 86080.9, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 27.8.04 (processo 1.39572.04.8).

AUXILIARES TÉCNICAS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 1º.9.04 (processo 1.32285.04.3).

CONVOCA SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA, 78029.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 186 de 1º.9.04 (processo 1.42272.04.1).

CONVOCA RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 8.9.04 (processo 1.33231.04.4).

CONVOCA MICHELE REBELLO DE MESQUITA, 35210.4, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 211 de 8.9.04 (processo 1.41932.04.8).

CONVOCA MARA LEONOR FERREIRA BRAESCHER, 89008.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 212 de 8.9.04 (processo 1.30451.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 208 de 8.9.04 (processo 1.33231.04.4).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.9.04, em relação a ROSÂNGELA AMARAL DE ALMEIDA, 77195.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 8.9.04 (processo 1.39206.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 36 de 28.1.04, incluindo JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, do Gabinete do Planejamento, para acompanhar as Tomadas de Preços: 168/04 – reforma do térreo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; 170/04, reforma do térreo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e 179/04, através da Portaria 159 de 6.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 260/04, referente à Tomada de Preços 38/04, designando a técnica nível seis MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 514.0, para

substituir a assistente administrativa LÚCIA D. LAUTERT, 46091.5, através da Portaria 278 de 31.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de

licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 758 de 23.8.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.10 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 31.8.04 (processo 4.5390.03.6).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 1203.9, auxiliar

de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES C. BRAGA, 905.0, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença prêmio, de 23.8 a 6.9.04, através da Portaria 359 de 24.8.04 (Retificado).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.10.04, a Portaria 366 de 31.8.04, que colocou MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 31.8.04 (processo 4.5390.03.6).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.12596.04.3 - Defere, em 2.9.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, assistente administrativa, 67488.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40153.04.5 - Indefere, em 6.9.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ROSAURA MONDIM PY, 15414.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.43328.04.0 - Indefere, em 6.9.04, o pedido de incorporação de função gratificada de RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32741.04.9 - Defere, em 30.8.04, em relação a ROSANE MARIA CARDOSO CARRION, 69750.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município e tempo ficto, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.8.80 a 7.6.99.

Total averbado: 6868 dias = 18 anos 9 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto:

Período Aquisitivo: de 18.8.80 a 16.8.85 e de 17.8.85 a 15.8.90.

Total averbado: 360 dias = 0 anos 12 meses 0 dias.

Processo 1.40554.04.0 - Assegura, em 30.8.04, a LÍLIAN MARY MARTINS ZIEGER, 15551.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.5.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.42017.04.1 - Concede, em 30.8.04, a VORLEI BERNARDES DA SILVA, 20522.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.02.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3457.04.4 - Indefere, em 6.9.04, em relação a TÂNIA MARIA DOS

SANTOS MARTINS, 3198.9, operária especializada, dos Serviços Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 24 e 25.5.04, conforme Parecer 303/04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.2469.04.9 - Concede, em 24.9.93, gratificação adicional de 15%, a JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB40602, atendendo o disposto no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.3339.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Faculdade Ritter dos Reis, para o 2º semestre de 2004, apresentado por RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação dos Termos de Compromissos:

7 de DIEGO FRANCO, 89664.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que o mesmo tem contrato até 17.6.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2353 de 25.8.04.

591 de ELIANE CÂNDIDO GOMES, 85966.0, do Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma tem contrato até 10.12.04 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2353 de 25.8.04.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secreta	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO
SMAM	668/04	IONE ANDRADE GOMES	1731	881185	920 REMUNERADO SMAM	31/8/2004
SMC	671/04	CASSIO RODRIGO SCHNORREBERGER DE SOUZA	2971	847657	910 REMUNERADO SMC	30/8/2004
DEI	630/04	ROBERTA MENNA BARRETO MARTINS	430	665000	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/8/2004
SMED	667/04	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	1458	893743	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17/8/2004
SMED	673/04	FABIANA DOS SANTOS VIDALETI	1110	891267	815 NÃO REMUNERADO SMED	30/6/2004
SMED	679/04	ARLETE TEIXEIRA COELHO	484	867747	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	31/8/2004
HPS/NR	680/04	CICERO JOSE BELO DOS SANTOS	2325	354266	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2004
HPS/NR	681/04	ANGELITA GRASSOTTI DE FRAGA	784	887778	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/8/2004
HPS/NR	682/04	CAROLINA SOUZA LOPES DOS SANTOS	1141	891382	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/8/2004
SMS	672/04	SANDRA ELISA HAAS	2190	888693	818 NÃO REMUNERADO SMS	1/9/2004
SMS	676/04	MARIA DAS GRACAS SILVA	2016	894725	918 REMUNERADO SMS	23/8/2004
SMOV	674/04	MONYKE STRZELECKI	3304	852145	914 REMUNERADO SMOV	12/8/2004
PGM	675/04	TALIZE SANTOS FERREIRA	2240	875369	903 REMUNERADO PGM	31/8/2004
SGM	670/04	THIAGO ANDRETTA RODRIGUES MEIRELLES	3317	852251	911 REMUNERADO SGM	30/8/2004
SGM	677/04	DANIELI RODRIGUES SARATES	3276	851972	911 REMUNERADO SGM	16/8/2004
SGM	678/04	CARINA KAIPER RANGRAB	220	884635	911 REMUNERADO SGM	5/8/2004
GP	669/04	JANAINA SANTOS DOS SANTOS	1289	851865	902 REMUNERADO GP	30/8/2004

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de acordo com a Resolução 9 de 3 de dezembro de 1987, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e com a Lei Complementar 382/96, aprova o seguinte Regimento Interno de Audiência Pública:

ASSUNTO: Projeto Integrado Camaquã

DATA: 6.10.04, às 15h

LOCAL: CTG Sociedade Amigos do Cristal-Rua Curupaiti, 635 - Porto Alegre - RS

OBJETIVO: Apresentação da “avaliação técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e efluentes sanitários da bacia contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã, no Município de Porto Alegre”.

MESA COORDENADORA: Composta, conforme a Resolução CONAMA 9/87, pelo Coordenador dos trabalhos, Dieter Wartchow, Secretário Municipal do Meio Ambiente (ou representante), por um assessor da mesa coordenadora e por um representante de uma entidade não governamental legalmente constituída e publicamente reconhecida.

METODOLOGIA

1. Solenidade de abertura: pronunciamento do Secretário da SMAM (ou representante).

2. Escolha, para composição da mesa diretora dos trabalhos, do representante de uma entidade não governamental legalmente constituída e publicamente reconhecida.

A representação da ONG dar-se-á através da indicação unânime ou sorteio entre as entidades presentes à Audiência Pública, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Complementar 382/96, que regulamenta o artigo 103 da Lei Orgânica do Município.

Início dos trabalhos: o Coordenador da Audiência Pública menciona as seguintes palavras: “Declaro iniciada a presente Audiência Pública, que tem por finalidade expor o conteúdo da ‘Avaliação Técnica de Alternativas para Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã, no Município de Porto Alegre’, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do assunto.

3. Exposição sucinta da SMAM, em um período de até 15 minutos, sobre aspectos relevantes do processo administrativo referente ao licenciamento ambiental do empreendimento em análise.

4. Apresentação do Projeto Integrado Camaquã, pelo seu proponente, com duração máxima de 30 minutos, não sendo permitido aparte.

5. Apresentação do conteúdo da Avaliação Técnica, realizada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., autora do estudo, com duração de 30 minutos, não sendo permitido aparte.

6. Inscrições para manifestações: deverão ocorrer até a finalização da apresentação disposta no item 5 do presente Regimento Interno.

7. Manifestação dos participantes: qualquer participante inscrito, obedecida a ordem das inscrições, poderá, por escrito ou oralmente, tecer comentários sobre o Projeto e a Avaliação Técnica. A duração de cada intervenção, encaminhada por escrito ou manifestada oralmente, terá duração máxima de quatro minutos. Não será permitido aparte.

Fica assegurada a réplica à pessoa, entidade ou órgão citados de forma depreciativa, com a posterior tréplica. Réplica e tréplica terão a duração máxima de dois minutos. Não será permitida a concessão de tempo de manifestação de um inscrito para outro.

8. Réplica da empresa autora da Avaliação Técnica e do proponente do Projeto: a empresa autora e o proponente terão direito a réplica às objeções eventualmente apresentadas, a cada 10 pronunciamentos, esclarecendo dú-

vidas suscitadas.

A réplica da autora da Avaliação Técnica e do proponente do Projeto terá a duração máxima de 20 minutos, não sendo permitido aparte.

9. Duração da Audiência Pública: o encerramento da audiência pública será às 18h, podendo ser antecipada sua finalização, a critério da Coordenação e ouvidos os presentes.

10. Os trabalhos serão gravados, sendo lavrada uma ata sucinta, anexando a esta todos os documentos escritos e assinados que forem entregues à Coordenação da mesa durante a realização da Audiência.

11. Não será permitido o uso de instrumentos sonoros durante a realização da Audiência Pública. A utilização de faixas ou cartazes somente será permitida desde que não sejam sustentados por materiais contundentes.

12. Caberá à Coordenação da Audiência Pública a decisão sobre questões relativas à mesma não previstas neste Regimento.

DIETER WARTCHOW,

Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca os empregados da Empresa para a eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2004 - de acordo com a NR 5, aprovada pela Portaria baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 8.10.04.

A publicação do Edital Eleitoral e divulgação do início das inscrições, além da organização, estará a cargo da Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente Francisco José Soares Hörbe, pela vice-presidente Maria do Horto Neris da Silva, por Giovana Albo Hess, Letícia dos Santos Mendes e Maximiliano Martins Noal.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 3/04

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 130/04, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CRAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representante de entidades de profissionais do setor, para o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006:

CRAS – Comissão Regional de Assistência Social:

1) Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:

Titular☐ Frei José Bernardi;

1º Suplente☐ Lurdes Vargas de Souza;

2º Suplente☐ Marlize Figueiró dos Santos;

3º Suplente☐ Carlos Henrique da Cruz.

2) Região Noroeste:

Titular☐ José Antonio Dutra;

1º Suplente☐ Katia Susana Silveira de Araújo.

3) Região Leste:

Titular☐ Marília Nunes Bittencourt;

1ª Suplente☐ Adriana Menezes dos Santos;

4) Região Lomba do Pinheiro:

Titular☐ Pedro Cilon Custódio.

5) Região Norte:
Titular □ Maria Lopes Rodrigues.

6) Região Nordeste:
Titular □ Iara Bargmann;
1ª Suplente □ Priscila Bargmann.

7) Região Partenon:
Titular □ Marilú Ferreira Ribeiro.

8) Região Glória:
Titular □ Maria Leonice de Deus da Silva.

9) Região Cruzeiro:
Titular □ Juçara Rodrigues Joaquim;
1ª Suplente □ Marlene Suzana Harek;
2ª Suplente □ Luiz Carlos de Oliveira Fogazzi.

10) Região Cristal:
Titular □ Paulo Renato de Matos.

11) Região Extremo Sul:
Titular □ Rose Iara dos Santos.

12) Região Eixo Baltazar:
Titular □ Melissa Bargmann.

13) Região Centro:
Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;
1ª Suplente □ Lia Beatriz de Leão D'agord;
2ª Suplente □ Jonatha Rospide Nunes.

Representante de Profissionais do Setor (1 vaga):
1º □ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;

Representante de Entidades de Organização de Usuários (2 vagas):

1º □ Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço (3 vagas):

1º □ ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial;

2º □ Casa do Pequeno Operário;
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre;

5º □ CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada;

6º □ FEBIEX - Federação Brasileira das Instituições de Reabilitação;
Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo;
Associação de Literatura e Beneficência;

9º □ USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
Associação Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – AMAVITRON;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE;

12º □ Associação Educadora São Carlos – AESC – Hospital Mãe de Deus;

13º □ Associação Internacional de Lions Clubes Distrito LD-3;
Ficam intimados os representantes das entidades Prestadoras de Serviço e demais interessados para comparecerem à Seção Pública de Desempate de 2º, 6º e 9º lugares para efeito de classificação, no dia 15 de setembro, às 18h, no CMAS (travessa Acelino de Carvalho, 33 – sala 42).

Porto Alegre, em 13 de setembro de 2004.

MARILENE MADALENO DE ARAÚJO VIANNA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 150/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da PROCEMPA em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Rede Metropolitana, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Os serviços incluem o processo de treinamento como um todo, isto é, abrangem a infra-estrutura necessária (instalações, recursos instrucionais, material didático, apoio administrativo), planejamento e execução dos treinamentos, acompanhamento administrativo, avaliação de resultados, etc. As empresas poderão se habilitar a um ou mais lotes de cursos.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	13.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	13.10.04	9h
Início da Disputa	13.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 184/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para implantação de infra-estrutura de chaves públicas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	26.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	26.10.04	9h
Início da Disputa	26.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 193/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	19.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	19.10.04	9h
Início da Disputa	19.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 204/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a prestação de serviços de cabeamento estruturado para rede municipal de TIC contemplando lógica, elétrica e telefonia, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil

S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	21.10.04	8h45min
Abertura de Propostas	21.10.04	9h
Início da Disputa	21.10.04	14h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de Switch Ethernet 10/100, 24 portas, não gerenciável, Switch Ethernet 10/100, 24 portas, gerenciável e Switch Ethernet 10/100, 8 portas, não gerenciável, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta contratação se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	29.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	29.9.04	9 horas
Início da Disputa	29.9.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



SORTEIO

CONVITE 74/04

PROCESSO 001.042757.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 4 – Indústria de Móveis Cequipel Parana Ltda. e Caderode Móveis para Escritório Ltda.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 210/04

PROCESSO 001.039608.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 33 – C. de C. Martins Pereira (ME) e Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 73/04

PROCESSO 001.042405.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 217/04

PROCESSO 001.039807.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 1, 4, 5
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-ITEM: 2
Irmãos Três & Cia. Ltda.-ITEM: 3
DZL Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 6
Distribuidora Âncora Ltda.-ITEM: 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 228/04

PROCESSO 001.040486.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Pes Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 7, 8, 9, 10, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/04

PROCESSO 001.043402.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 4, 5 - Genesio A Mendes & Cia Ltda
ITEM 2 - Sem Cotação
ITEM 3 - Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.044,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 67/04

PROCESSO 003.003766.04.7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIAS EM PRÉDIOS DO DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda. impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal do Comércio. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9645 e 3289.9650.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080315.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080315.04.6, a compra de padrão p/ cromatografia, pela empresa Metrolab Produtos para Laboratório Ltda. no valor total de R\$ 396,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080340.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080340.04.0, a compra de materiais diversos p/ cromatógrafo marca Varian, pela empresa Varian Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 5.088,19, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO DAMIANI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 61/04-PROCESSO 003.080262.04.0
OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório.
ITENS 1, 10 -SR Produtos para Laboratorios Ltda.
ITENS 2, 4 - Sandro Monteiro Quintana
ITENS 3, 7 -Trevolabor Com.de Prod. para Laboratorio Ltda.
ITENS 5, 8, 9,12-Varian Indústria e Comercio Ltda
ITEM 6 - Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda
ITEM 11-Biosystems Com Imp Exp de Equip.p/Laboratorios Ltda.
ITEM 13-Revogação Sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 7/04

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 29.9.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 29.9.04.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 10h30min do dia 29.9.04.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com

o Processo 008.008300.04.6 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 699,72 à empresa Palmilhado Boots Ind. Comércio Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



COMPLEMENTO DO JULGAMENTO DO CONVITE 103/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 13.9.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de parafusos, graxeiros e arruelas conforme ata de 9.9.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital e avaliação das amostras, conforme previsto no edital, anexo IV, a comissão desclassifica as propostas da Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda. para os itens 118028, 125480 e 64920, no primeiro por não ter apresentado amostra, no segundo e terceiro devido à desclassificação quando da avaliação da amostra; também a Casa do Mecânico Ltda. foi desclassificada no 64920 por não apresentar amostra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS 9/04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PLANEJAMENTO

E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Abertas as propostas comerciais do certame em epígrafe foi apurada a seguinte classificação:

1º lugar: Fundação Conesul de Desenvolvimento ao propor R\$

85.952,00 ;

2º lugar: AOCP - Asses. Rec. Humanos e Organiz. de Conc. Públicos Ltda. ao propor R\$ 110.230,00;

3º lugar: CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa S/C Ltda. ao propor R\$ 114.612,00;

4º lugar: Consulplan Consult. e Planej. em Adm. Pública de Muriaé Ltda. ao propor R\$ 118.770,00;

5º lugar: Objetiva Concursos Ltda. ao propor R\$ 141.022,60; e

6º lugar: SENASP Serviço Nacional de Seleção Pública ao propor R\$ 177.512,00.

Assim, declaramos vencedora do certame a empresa Fundação Conesul de Desenvolvimento.

Abre-se o prazo recursal relativo a esta etapa nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa à "Avaliação Técnica de Alternativas para Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã. A Audiência será realizada no dia 6 de outubro de 2004, às 15 horas no CTG Sociedade Amigos do Cristal, situado na Rua Curupaiti, 635, no Município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e os resultados da Avaliação Técnica. O empreendimento é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. A Avaliação Técnica foi elaborada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035815.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Representações Saci Ltda. (CNPJ: 89.396.204/0001-05)

OBJETO: Aquisição de 300 colchonetes de espuma, para o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

VALOR: R\$ 2.931,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2031-339030002500-1257.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028897.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Eletrotec Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Conserto de máquinas da lavanderia.

VALOR: R\$ 4.498,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

PROCESSO 004.002085.04.6

OBJETO: Serviço de fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorias, para servidores do DEMHAB

A DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a empresa, única concorrente, Nutrilight Refeições Coletivas Ltda foi classificada em 1º lugar, sendo o preço por lanche R\$ 1,58, num total mensal estimado de R\$ 6.004,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

FLAVIO HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/04

PROCESSO 005.000695.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em três tratores de esteiras da marca Komatsu, modelos D-65-A., ano 79; prefixo 01; D-50, ano 91, prefixo 03 e D-65-E 8 E de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica, elétrica, sistemas hidráulicos, pintura, reforma de motores com reposição de peças originais, material rodante, montagens e desmontagens, com média de 210 horas/mês.

ALTERAÇÃO: Inclusão de um veículo Trator de Esteira Komatsu, modelo D61 EX-12, prefixo 121, ao Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento de propostas do Convite, conforme segue:

CONVITE 8 - PROCESSO 001.039185.04.4.

OBJETO: Execução de serviços de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio não é Valão", no Município de Porto Alegre.

EMPRESA HABILITADA: Capina Urbanizadora Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª colocada: Capina Urbanizadora Ltda

A Ata de recebimento e julgamento de propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor.